



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.563 de 17 de Outubro de 2016.

DENOMINA DE TRAVESSA RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA, A RUA PROJETADA, COMPREENDENDO AS QUADRAS 418,422, DO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, BAIRRO DAS CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.**- Fica denominada de Travessa Raimundo Félix da Silva, a Rua Projetada, compreendendo as quadras: 418,422, loteamento Jardim Europa, Bairro das Casas Populares, nesta cidade, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.**- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.**- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 4º.**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 17 de Outubro de 2016.**

  
**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**

Prefeita Constitucional